



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Seropédica

L E I N°022

DE, 05 DE JUNHO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.

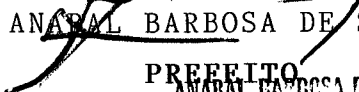
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a Seguinte Lei:

ART. 1º - O logradouro Público conhecido por Rua "B", que inicia fazendo esquina com a Rua do Carmo e termina fazendo lateral com o Horto Florestal localizado no Bairro Vila Sônia, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua JOSÉ FERREIRA BAPTISTA.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de junho de 1997


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 100 DE 20/6/97
JORNAL: O GAZETA DE SEROPÉDICA
PÁGINA: 05